

DECRETO Nº 175 , DE 18 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.108

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$958.823,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

958.823,65

Superávit Financeiro

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	39	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	748.881,71	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0	07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		
	52	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	209.941,94	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0	07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

958.823,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 18 de março de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças